



Bolsonaro segue tirando direitos

Na calada da noite e aproveitando-se do momento em que todos estão preocupados com a disseminação da COVID 19 e o agravamento da crise sanitária o governo Bolsonaro prejudica ainda mais os trabalhadores.

Enquanto toda a população sofre os efeitos da maior pandemia dos últimos cem anos, Bolsonaro bota sua tropa de choque para aprovar na Câmara dos deputados na surdina a medida provisória 905 que retira ainda mais direitos dos trabalhadores.

Na contramão do que acontece no mundo inteiro em que os governos estão fazendo tudo para proteger os empre-

gos, aqui no Brasil o governo federal insiste em desmontar os serviços públicos e retirar direitos dos trabalhadores públicos e privados aumentando a massa de desempregados.

O pior é que o Ministério da Economia ainda está empenhado em aprovar uma reforma administrativa que irá destroçar ainda mais os serviços públicos.

“Não podemos aceitar isso calados. Nossa Confederação e os sindicatos estão pressionando os deputados e senadores para que não aprovem mais essa maldade contra a população”, disse Raimundo pereira, presidente do Sindsep/MA.

Apesar de todas essas ameaças, nesse momento de cri-

se quem está garantindo a saúde e o atendimento da população são os servidores públicos que ariscam suas vidas dia e noite para salvar as vidas dos brasileiros.

“A Condsef/Fenadsef está lutando pela não aprovação dessa reforma injusta e criminosa. Queremos agradecer e enaltecer o grande trabalho que vem sendo desenvolvido pelos servidores da saúde, que mesmo sem o treinamento adequado e sem EPI's estão firmes na linha de frente contra essa pandemia”, disse Valter Cezar Figueiredo, diretor de Formação e Política Sindical da Condsef/Fenadsef e secretário de Comunicação da Condsef.

AVISO IMPORTANTE

A Direção do Sindsep/MA, como medida de proteção contra a ameaça do Coronavírus, decidiu manter a suspensão das atividades até o final de abril.

O Sindsep/MA, entende assim, estar colaborando para garantir a saúde de seus diretores, funcionários, filiados e prestadores de serviço.

A entidade não pode ir na contramão das medidas que estão sendo tomadas pelas autoridades sanitárias do país e do mundo.

Assim, a entidade pede a compreensão de todos os seus filiados, para que juntos, possamos preservar a saúde da sociedade brasileira contra a ameaça de proliferação do Coronavírus.



#FICAEMCASA
TODOS CONTRA O COVID-19

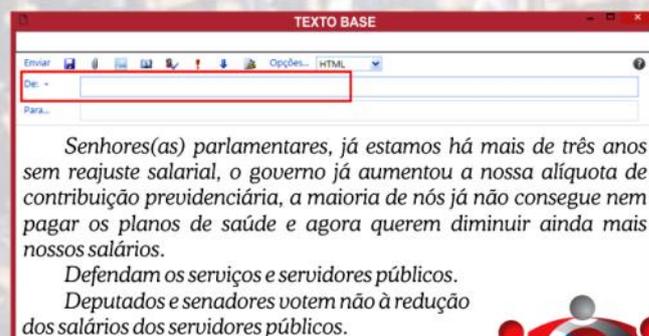
NÃO É COM REDUÇÃO DE SALÁRIOS E DESMONTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS QUE IREMOS SAIR DESSA CRISE

Pressione você também os congressistas para rejeitarem a diminuição dos salários dos servidores públicos (EC 95/16).

Vamos mandar para todos os deputados e senadores.

Envie este texto base a todos os congressistas.

(Contatos no www.condsef.org.br/documentos/lista-deputados-federais-por-estado-exercicio)



Essencial é todo o serviço público.

Nenhum direito a menos!



Calculadora do Dieese mostra quanto trabalhador vai perder com MP 936

O suposto objetivo da Medida Provisória (MP) nº 936 do governo de Jair Bolsonaro é o de que é preciso preservar os empregos e salários de trabalhadores formais durante a crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Nada mais falso.

Com a MP, que autoriza redução de jornada e salário por até 90 dias e a suspensão do contrato de trabalho por até 60 dias, em acordo individual escrito ou negociação coletiva, todos os trabalhadores e trabalhadoras terão perdas salariais. Os únicos que não perderão nada serão os que ganham um salário mínimo (R\$ 1.045,00) porque a Constituição proíbe. Se o trabalhador ganhar um real a mais do que o salário mínimo receberá um salário menor no fim do mês.

É isso que mostra a **calculadora lançada pelo Dieese** para o trabalhador descobrir o tamanho do prejuízo que terá com o chamado Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda criado pela MP 936.

A calculadora do Dieese permite simular os cortes salariais permitidos pela MP tanto de quem teve redução de jornada e salário quanto no caso dos que tiveram o contrato de trabalho suspenso.

Os empregadores poderão reduzir jornadas e salários em 25%, 50% e 70%. Parte da perda salarial será coberta com um percentual do seguro-desemprego pago pelo governo, parte será paga pelo patrão.

A calculadora do Dieese mostra que o trabalhador que ganha R\$ 3.500,00 por mês, por exemplo, terá uma redução de salário de 12% se a redução da jornada e salário for de 25% - o seguro-desemprego cobrirá 25% da perda (R\$ 453,26) e o patrão R\$ 2.625,00, totalizando R\$ 3.078,00 de salário durante a validade da medida.

Se a redução deste trabalhador for de 50%, a perda salarial será de 24,1% - o seguro-desemprego cobrirá R\$ 906,56 e o empregador R\$ 1.750,00, totalizando salário de R\$ 2.656,52 no período da pandemia.

Já se a redução da jornada e do salário deste mesmo trabalhador que ganha R\$ 3.500,00 for de 70% a perda será de 33,7%. Neste caso, o seguro-desemprego cobre R\$ 1.269,12 e o patrão R\$ 1.050,00, totalizando R\$ 2.319,12 no fim do mês.

Os trabalhadores que tiverem o contrato de trabalho suspenso também vão poder calcular suas perdas na calculadora do Dieese. O fato concreto, confirmado pelos cálculos é que “todos perderão”, disse a economista Patricia Pelatieri, diretora técnica adjunta do Dieese, à RBA.

A economista considera que a MP 936 joga sobre as costas dos trabalhadores, mais uma vez, a responsabilidade sobre a crise. “Tem várias outras medidas antes dessa penalização que poderiam ser tomadas, inclusive a complementação de 100% do salário do trabalhador, como muitos países estão fazendo e que deveria ser adotada aqui no Brasil.”.

Mais em www.cut.org.br

SINDSEP
RADIO WEB

Você **24 horas** antenado no que acontece no mundo!

Nossas notícias, convocações, avisos, campanhas e muito mais escutando suas músicas preferidas.

BAIXE NOSSO APP no 



TRABALHADORAS E TRABALHADORES PROTEGIDOS SALVAM VIDAS



#PROTEGERPARASALVAR